

Vitória (ES), Segunda-feira, 18 de Julho de 2011

RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA IBIAEON CONSULTORIA PATRIMONIAL E INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar.

CONTRATADA: IBIAEON CONSULTORIA PATRIMONIAL E INFORMÁTICA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de prestação de serviços técnicos operacionais de atualização da base de dados e identificação dos bens patrimoniais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

VALOR DO CONTRATO: O valor total máximo será de R\$ 97.350,00 (noventa e sete mil trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2750, Fonte: 0101, Natureza de Despesa: nº 3.3.90.39.05 PI 2754F10099, do orçamento da PMES para o exercício de 2011.

FORO: Fica eleito o foro do Juízo de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir dúvidas oriundas deste contrato.

Vitória, 14 de julho de 2011.

ANSELMO LIMA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 48047

**SECRETARIA DE ESTADO
DO SANEAMENTO,
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
URBANO - SEDURB -**

PORTARIA Nº 055-S, de 06 de julho de 2011.

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais; **RESOLVE:**

CONSIDERAR, interrompidas, a partir de 05/07/2011 as férias relativas ao exercício de 2011, da servidora abaixo, com início em 04/07/2011, ressalvando-lhe o direito de gozar os 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

- Scheila Alves Paixão - Nº Funcional: 2874261

Vitória, 06 de julho de 2011.

IRANILSON CASADO PONTES
Secretário de Estado
de Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano -
SEDURB
Protocolo 48042

PORTARIA Nº 056-S, de 14 de julho de 2011.

O Secretário de Estado de Sanea-

mento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor desta Secretaria, ref. ao exercício de 2011, estabelecido através da Portaria nº 103-S de 26/11/2010, publicada no DOE de 01/12/2010, conforme segue:

Excluir

Mês: Outubro/2011

MARIO LUIS MARTINS DE ALMEIDA

Nº Funcional: 3168050

Incluir

Mês: Setembro/2011

MARIO LUIS MARTINS DE ALMEIDA

Nº Funcional: 3168050

Vitória, 14 de julho de 2011.

IRANILSON CASADO PONTES
Secretário de Estado
de Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano -
SEDURB
Protocolo 48043

**Agência Reguladora de
Saneamento Básico e
Infraestrutura Viária do
Espírito Santo - ARSI -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 023-S, de 15 de julho de 2011.

Delega competência à Diretora Administrativa e Financeira.

A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, após reunião da Diretoria Colegiada, e no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar Nº. 477, de 30/08/2008;

Resolve:

Art. 1º. **Delegar** competência à Diretora Administrativa e Financeira, **Isabela Finamore Ferraz**, para:

I - Aprovar e alterar a escala anual de férias, decidir sobre as concessões e suspensões, bem como praticar os atos necessários à gestão interna dos servidores lotados na ARSI;

II - Assinar contratos e toda documentação concernente à contratação de estagiários, após a devida aprovação da Diretoria Colegiada;

III - Autorizar despesas com diárias, bem como seu empenho e pagamento, quando da ausência ou impedimento da Diretora Geral.

IV - Praticar atos inerentes à gestão e movimentação dos bens patrimoniais, do Almoxarifado, da utilização dos veículos e das linhas telefônicas da ARSI;

V - Assinar ordens de serviços e de fornecimentos, após a aprovação e autorização das despesas pela Diretora Geral;

VI - Assinar ordem bancária e demais documentos financeiros e bancários necessários à realização de pagamentos;

VII - Aprovar prestação de contas dos suprimentos de fundos concedido.

Art. 2º. Excepcionalmente, em caso de falta ou impedimento do Diretor, em estrito atendimento aos princípios da economicidade e da eficiência, poderá a Diretora Administrativa e Financeira autorizar empenho e pagamento de despesas quando estritamente necessárias.

Parágrafo Único - Na ocorrência da situação prevista no caput deste artigo, o processo será levado ao conhecimento e aquiescência da Diretora Geral, logo após o seu retorno.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 15 de julho de 2011

Maria Paula de Souza Martins
Diretora Geral
Protocolo 48191

**Companhia Espírito
Santense de Saneamento
- CESAN -**

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO 014/2007

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: Banco Santander Brasil S/A

CLÁUSULA PRIMEIRA

- Fica prorrogado a vigência do Contrato nº 014/2007 por mais 12 (doze) meses, contados de 30/06/2011 a 29/06/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 014/2007, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF: Proc. Nº 948.2011.00078

Vitória, 18 de Julho de 2011

Antonina Sily Vargas Zardo
Diretora de Relações com Cliente
Protocolo 48260

RESUMO DO CONTRATO Nº 154/2011

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Solidus Serviços e Construções Ltda

OBJETO: Execução das obras e serviços relativos à Implantação da 1ª (primeira) Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário de Pinheiros, No Estado do Espírito Santo.

VALOR:

R\$ 7.870.670,03 (sete milhões, oitocentos e setenta mil, seiscentos e setenta reais e três centavos). PRAZO: 18 (dezoito) meses FONTE DE RECURSOS: CESAN REF: Edital de Concorrência nº

019/2010 - CESAN Processo nº 860.2010.00184

Vitória, 18 de julho 2011

Neivaldo Bragato
Diretor Presidente
Protocolo 48270

**SECRETARIA DE ESTADO
DOS TRANSPORTES E
OBRAS PÚBLICAS
- SETOP -**

**Departamento de Estradas
e Rodagem do Estado
do Espírito Santo
- DER/ES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º 134 - P, DE 15/07/2011.**
A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº. 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/03/2007, regulamentada pelo Decreto Nº 1964-R, de 07/11/2007 e alterações, e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo N.º 54145899**.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **VITOR SANTOS MARTINS** para substituir o servidor **ZELMAR CARNEIRO BERNARDINO**, em suas atribuições de Gerente de Tecnologia da Informação do DER-ES, a partir do dia 18/07/2011, enquanto perdurar o impedimento do titular por motivo de férias regulamentares.

Vitória/ES, 15 de julho de 2011.
ENG. TEREZA MARIA SEPULCRI NETTO CASOTTI

Diretora Geral do DER-ES
Protocolo 48324

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 026/2009.

Ref. Processo nº:52750094/2011.

Contratante: DER-ES. Contratada: CONTRACTOR ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Aditar e retificar o item 1 - Preços da Cláusula V - PREÇOS E PAGAMENTOS, os itens 1 - Valor e 3 - Natureza da Despesa, da Cláusula VI - VALOR E NATUREZA DA DESPESA, do Contrato acima citado. **Preços:** Pagará o DER-ES, pelos serviços contratados e efetivamente executados, os preços constantes da Planilha Orçamentária apresentada pela empreiteira, por ocasião da licitação, bem como aqueles referentes à nova Planilha Orçamentária (replanilhamento) elaborada pelo DER-ES, que independentemente de transcrição, passam a fazer parte integrante e inseparável deste Contrato. **Valor:** R\$ 8.358.529,62. **Natureza da Despesa:** Exercício Financeiro de 2010: Programa de Trabalho: 2678200671.488 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - R\$ 7.527.156,87. Exercício Financeiro de 2011: Programa de Trabalho: 2678200671.488 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - R\$ 831.372,75. **Assinatura:** 15/07/2011.

Protocolo 48333